

Mitra Diocese de Novo Hamburgo

Rua Joaquin Nabuco, 543 centro
Novo Hamburgo - CEP 93310-002
E-mail: diocese@diocese.org.br - Fone: (51) 33066-1755
www.diocese.org.br

PROPOSTA DE VALORES

Pelo presente instrumento, as partes mencionadas e qualificadas a seguir, tem entre si justo um CONTRATO DE LOCAÇÃO de uma sala comercial, obedecida as cláusulas e condições adiante pactuadas que reciprocamente estipulam, outorgam e aceitam.

1. LOCADOR: MITRA DIOCESE DE NOVO HAMBURGO, pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ 90.831.660/0024-01, situada na Av André Branbila, 391 centro, Riozinho – RS, neste ato representada pelo seu bastante procurador, Rodrigo Brigolini Nielsen, brasileiro, maior, solteiro, ministro de culto, inscrito no CPF nº 007.148.610-06 .

2. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE RIOZINHO, pessoa jurídica, de direito público, inscrito no CNPJ nº 92.401.553/0001-74, com sede na Avenida Guerino Pandolfo, 580 - Riozinho – RS, de CEP 95695-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA LOCAÇÃO:

1.1 O objeto da presente locação é uma sala comercial, localizada na Av André Bambila, 181 Sala 01 no centro do município de Riozinho, sob o CEP 95695-000. A presente sala possui 107 metros quadrados, branca, de matrícula nº3.229, Livro nº 3-A, fl 249 do Ofício de Registro de Imóveis de rolante/RS, Comarca de Taquara/RS

CLÁUSULA SEGUNDA-FINALIDADE

2.1 O LOCATÁRIO compromete-se a dar ao imóvel ora locado a finalidade exclusivamente não residencial, lhe sendo vedado alterar a destinação do objeto locado no todo ou em parte. Sua utilização é para uma Unidade de Saúde/Centro de Especialização

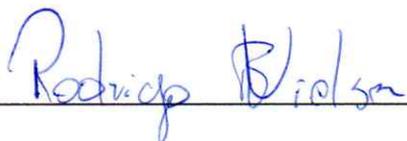
CLÁUSULA TERCEIRA – PROPOSTA DE VALOR

3.1. A proposta de aluguel mensal, é de R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)

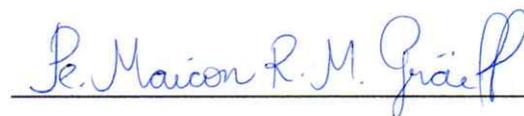
CLÁUSULA QUARTA

4.1. Fica eleito o foro desta Comarca de Novo Hamburgo, com renúncia expressa de qualquer outro, para dirimir dúvidas ou para ações que se fundamentem neste instrumento.

Riozinho, 02 de maio de 2022.



P.P - Rodrigo Brigolini Nielsen



Pe Maicon Reinaldo Mederios Gräeff